

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.812/2011**

Aprova o funcionamento da EEEM Santíssima Trindade, com a oferta do Curso de Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.157/2011 (Processo CEE nº 025/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-07-2011,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Santíssima Trindade, situada na Avenida Otacílo Severino da Silva, s/nº, Distrito de Santíssima Trindade, município de Iúna, ES, mantida pelo Governo Estadual, com a oferta do Curso de Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 10 de agosto de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de agosto de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação